

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 189, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 55.328.397,40 (cinquenta e cinco milhões e trezentos e vinte e oito mil e trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2477	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	55.328.397,40
TOTAL			55.328.397,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Anexo Único Detalhamento das
Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 2477
ÓRGÃO : 25101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0300	F	Suplementação	4490	196	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Trecho										
Processo		pavimentado(Quilômetro)								12,59
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0400	F	Suplementação	4490	196	5.800.000,00
Meta Física Ajustada Neste Trecho										
Processo		pavimentado(Quilômetro)								11,79
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0500	F	Suplementação	4490	196	2.200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Trecho										
Processo		pavimentado(Quilômetro)								67,31

26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Suplementação 4490	196	10.465.000,00
Meta Física Ajustada Neste Trecho									
Processo	pavimentado(Quilômetro)		49,29						
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1000	F	Suplementação 4490	196	1.200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Trecho									
Processo	pavimentado(Quilômetro)		66,96						
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1100	F	Suplementação 4450	196	5.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Trecho									
Processo	pavimentado(Quilômetro)		10,00						
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0200	F	Suplementação 4490	196	900.000,00
Meta Física Ajustada Neste Trecho									
Processo	restaurado(Quilômetro)		4,70						
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0500	F	Suplementação 4490	196	5.328.397,40
Meta Física Ajustada Neste Trecho									
Processo	restaurado(Quilômetro)		49,16						
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0600	F	Suplementação 4490	196	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Trecho									
Processo	restaurado(Quilômetro)		28,08						
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0700	F	Suplementação 4490	196	900.000,00
Meta Física Ajustada Neste Trecho									
Processo	restaurado(Quilômetro)		31,01						
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0800	F	Suplementação 4490	196	4.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Trecho									
Processo	restaurado(Quilômetro)		27,69						
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0900	F	Suplementação 4490	196	4.000.000,00

Meta Física Ajustada Neste Trecho

Meta Física Ajustada Neste Trecho	restaurado(Quilômetro)	25,00								
Processo										
26	782	338	1291	Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	0600	F	Suplementação 4490	196	1.685.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Projeto	elaborado(Unidade)	57,17								
Processo										
26	782	338	2151	Manutenção de rodovias não pavimentadas	9900	F	Suplementação 3390	196	5.600.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Trecho	mantido(Quilômetro)	2.466,67								
Processo										
26	782	338	2209	Conservação de rodovias	9900	F	Suplementação 3390	196	4.250.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Trecho	conservado(Quilômetro)	3.376,22								
Processo										
Ó R G Ã O : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ										
28	843	994	8028	Amortização e encargos da dívida interna	9900	F	Anulação 3290	196	55.328.397,40	
Meta Física Ajustada Neste Ação	mantida(Percentual)	100,00								
Processo										
TOTAL DO PROCESSO 55.328.397,40										

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8b74e511

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar